

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2022

Processo nº 13781/2022. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Objeto: "Contratação de empresas especializadas para locação, venda, instalação de enfeites, luzes, adornos, adereços natalinos e tudo o mais que se fizer necessário para execução do projeto 'Natal de Amparo 2022', conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato".

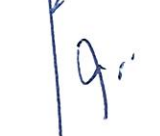
No dia **10 de novembro de 2022**, às 09 horas, reuniu-se na sala de licitações, situada a Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro – Amparo SP, o Pregoeiro e a equipe de apoio designados pela **PORTARIA Nº 002 DE 08 DE JULHO DE 2022** constantes nos autos, para receber os envelopes de documentos de habilitação e de proposta das empresas interessadas.

Compareceram as empresas M.A.R. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 24.576.276/0001-80, representada por Igor Ruan dos Santos Botelho, ESTELAR ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ nº 05.313.061/0001-22, representada por Fabio Vinícius Salviato, CARLOS CASA FLOR DISTRIBUIDORA DE FLORES E VIDROS LTDA - CNPJ nº 10.380.085/0001-34, representada por Carlos Alberto Carvalho Mendes, F.W. CURSOS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 09.252.317/0001-90, representada por Vanderlei Borin, SC VIA STA HELENA SERVICE EIRELI - ME - CNPJ nº 09.609.683/0001-53, representada por Maricy Viana de Barros, JULIO CÉSAR CASSIANI, CNPJ nº 30.493.832/0001-58, representada por Alexandre Patrussi de Sousa e CUNHA & CUNHA EVENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - CNPJ nº 17.166.845/0001-54, sem representante.

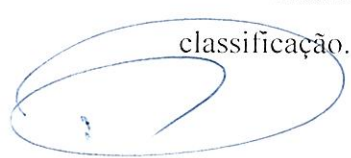
O pregoeiro faz constar que a empresa CUNHA & CUNHA não apresentou declarações previstas na fase de credenciamento, por isso deliberou pela não progressão desta licitante a fase posterior de classificação e disputa de lances.

Aberto o envelope de proposta, o pregoeiro classificou as propostas a fase de classificação.





Após a fase de lances restaram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas:

- Lote 01: a empresa ESTELAR ILUMINAÇÃO LTDA venceu com o valor de R\$ 494.500,00.
- Lote 02: a empresa CARLOS CASA FLOR DISTRIBUIDORA DE FLORES E VIDROS LTDA venceu com o valor de R\$ 335.000,00.
- Lote 03: a empresa JULIO CESAR CASSIANI venceu com o valor de R\$ 120.000,00.

O pregoeiro faz constar que não houve manifestação de intenção de recurso.

Sem mais a constar, eu, Eloá Aparecida Ferreira, redigi e assino a presente ata, que segue assinada pelos demais presentes.

É o que devemos relatar.

PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO



Julio César



Antonio Carlos Ferreira de Oliveira



Eloá Aparecida Ferreira



Douglas Luciano

PARTICIPANTES



M.A.R. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Igor Ruan dos Santos Botelho





ESTELAR ILUMINAÇÃO LTDA
Fabio Vinicius Salviato



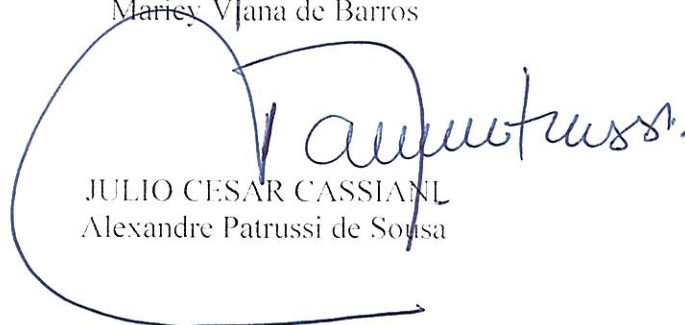
CARLOS CASA FLOR DISTRIBUIDORA DE FLORES E VIDROS LTDA
Carlos Alberto Carvalho Mendes



LW CURSOS E EVENTOS LTDA - ME
Vanderlei Borin



SC VIA STA HELENA SERVICE EIRELI - ME
Marley Viana de Barros



JULIO CESAR CASSIANI
Alexandre Patrussi de Sousa

